



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 23/2017, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, COM SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA PRONTAMENTE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA S/S LTDA.

No dia 20/01/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PRONTAMENTE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 10.217.948/0001-57, com sede à Rua João Picolli, 322 – Sala 405, 4º Andar, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, neste ato representada por seu sócio **Daniel Bittencourt de Medeiros**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 8013773761 SSP/RS e CPF n.º 642.120.170-91, residente e domiciliado à Rua Emílio Klitzke, n.º 88, bairro Três Rios do Sul, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, por meio da **Chamada Pública n° 03/2017, Processo de licitação n° 30/2017, Inexigibilidade de licitação n° 11/2017**

II – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado no preâmbulo do quinto termo de aditivo de contrato FMS 23/2017, firmado em 17 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

Onde lia-se

2. DO VALOR: O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período acima descrito será de **R\$ 82.430,88 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**, conforme o primeiro apostilamento FMS 23/2017 firmado em 17 de dezembro de 2020. Segue descrito abaixo:

ITEM	Qntd por mês	meses	Valor unitário	TOTAL
Serviço de psiquiatria – perícia	4	12	R\$ 361,31	R\$ 17.342,88
Serviço de psiquiatria – consulta	20	12	R\$ 289,05	R\$ 69.372,00
TOTAL				R\$ 86.714,88

Leia-se

2. DO VALOR: O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período acima descrito será de **R\$ 86.714,88 (oitenta e seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, conforme o primeiro apostilamento FMS 23/2017 firmado em 17 de dezembro de 2020. Segue descrito abaixo:

ITEM	Qntd por mês	meses	Valor unitário	TOTAL
Serviço de psiquiatria - perícia	4	12	R\$ 361,31	R\$ 17.342,88
Serviço de psiquiatria - consulta	20	12	R\$ 289,05	R\$ 69.372,00
TOTAL				R\$ 86.714,88

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

PRONTAMENTE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA S/S LTDA

Contratado

Daniel Bittencourt de Medeiros

Representante legal

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiar

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome: _____

CPF: